



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 21.01.01/2022-DIVERSAS**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**TIPO: TIPO MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO MENSAL**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h 00min do dia 14 de fevereiro de 2022, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **TIPO MENOR PREÇO MENSAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto 9.412, de 29 de Junho de 2018.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, na Rua Padre Clícério, 4605, Bairro São Francisco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de TABULEIRO DO NORTE - CE, em 26 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

===== *JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA* =====



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N.º 21.01.01/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A comissão comunica aos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE**  
**CIRCULAR DIA 27/01/2022**  
**FATURAR PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 01/2022, Processo nº 2022.01.24.02-PE-FAS, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de material de uso hospitalar, material de consumo e material de proteção individual, destinados às ações de combate e prevenção do coronavírus (covid-19) junto a Secretaria de Assistência Social no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246. **Pentecoste (CE), 25 de janeiro de 2022. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento das Propostas - Concorrência Pública nº 2021.09.08-SRP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos em atendimento às necessidades de interesse do Município de Potengi/CE. A CPL decidiu pela classificação das propostas das empresas J F da Silveira Junior LTDA-ME; G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP; T A França Serviços-ME; por entender que estas atenderam às exigências do ato convocatório. Vencedora: J F da Silveira Junior LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 31.198.349/0001-03, no valor global de R\$ 582.860,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93. **Potengi, 25 de janeiro de 2022. Edno Leite Moraes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que fica desconsiderada a publicação do Aviso de Licitação, onde referia-se a Tomada de Preços Nº 1701.03/2022, cujo objeto tratava-se de contratação de prestação de serviço de engenheiro eletricitista, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE, publicado no dia 19/01/2022, no Diário Oficial do Estado do Ceará. Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a modalidade da licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos - CE, 25 de Janeiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2022 - TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de fevereiro de 2022 às 11h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva do Distrito Targinos - Zona Rural do Município de Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumo necessários e adequados à perfeita execução do serviço., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço - Edital Nº 2022.01.25.08.PE.FMS.** Objeto: aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Atenção Primária e Hospital Municipal da Secretaria de Políticas para a Saúde de Campos Sales - CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2022 às 17:00 horas, Abertura das Propostas: 09 de fevereiro de 2022 às 10:30h. Início da sessão de disputa de preços: 09 de fevereiro de 2022 às 11:00h, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:15hs às 11:45hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.camposales.ce.gov.br](http://www.camposales.ce.gov.br). **Campos Sales/CE, 25 de janeiro de 2022. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.1.** A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.26.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE., com abertura marcada para o dia 09 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre - CE, 26 de Janeiro de 2022 - Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.01/2022-TP.** Cujos objetos são a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município de Araripe-CE, incremento da receita tributária da contribuição de iluminação pública, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, conforme projeto em anexo, tipo Técnica e Preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de março de 2022, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Louiolo Alencar, 440. **Araripe/CE, 26 de janeiro de 2022. Claudió Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 21.01.01/2022-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL.** A comissão comunica aos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **Antônio Jean da Silva - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de janeiro de 2022, às 9h30min, na sede da CPL, sito à Rua Maria Glória da Conceição, s/n estará realizando a abertura dos envelopes Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços nº 2021.12.20.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializado em assessoria e consultoria administrativa, compreendendo acompanhamento das diversas fases das licitações e contratações públicas, junto às diversas Unidades Gestoras do Município de Tururu. **Tururu/CE, 26 de janeiro de 2022. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Revogação - Tomada de Preços nº 22.23.01/TP.** A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.01/TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, foi **REVOGADA**, por razões de interesse público, conforme Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Itapipoca/CE, 26 de janeiro de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.





IV - 1 (um) membro da comissão de educação, cultura, desporto e lazer, a ser indicado pela Presidência da Câmara Municipal.

§ 1º - Os conselheiros indicados deverão ser cidadãos de reputação ilibada com formação acadêmica condizente com a função de conselheiro municipal de inovação.

§ 2º - Os conselheiros poderão ser substituídos livremente pela entidade ou autoridade que os indicou.

§ 3º - O chefe do poder executivo municipal poderá integrar o conselho municipal de inovação e presidi-lo.

**Art. 26** - A atuação no CMI será exercida de forma gratuita, sendo considerada relevante serviço público, podendo o conselho decidir sobre o pagamento de despesas de deslocamento, alimentação e estadia de conselheiros que não residam no município.

**Art. 27** - O CMI será presidido por conselheiro indicado pelo chefe do Poder Executivo, que terá voto de qualidade, desempatando, quando for o caso.

**Art. 28** - O quórum mínimo para deliberação é de 2 (dois) terços dos membros e a aprovação das pautas dependem de maioria simples.

**Art. 29** - A convocação para as deliberações do Conselho Municipal de Inovação será realizada com 5 dias correntes de antecedência, e especificará a pauta.

**Art. 30** - O CMI receberá o assessoramento de um Grupo Técnico constituído por servidores municipais, solicitados pelo Presidente do Conselho e nomeados pelo chefe do executivo municipal.

**Art. 31** - O regimento e as normas de funcionamento do CMI serão apresentados pelo Conselho Municipal de Inovação ao Chefe do Poder Executivo que as ratificará, em todo ou em parte, com as modificações que entender necessárias, por decreto.

**Art. 32** - Os membros do CMI, tomarão posse na primeira reunião do conselho, convocada pelo Presidente, imediatamente após o ato de nomeação.

### TÍTULO III DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**Art. 33** - Fica criado o Fundo Municipal de Inovação – FMI, de natureza contábil e financeira, destinado a fomentar e atender a programas e ações de base tecnológica e empreendimentos de inovação de que trata esta lei.

**Parágrafo único** - O Fundo Municipal de Inovação – FMI será gerido pelo Gabinete do Prefeito, através de seu Secretário, que poderá nomear um gestor, e será instituído com o capital inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 34** - O FMI integrará o orçamento da Gabinete do Prefeito e observará na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.

**Art. 35** - São fontes de Recursos do FMI:

- I - receitas de participações;
- II - dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento ou no seu remanejamento;
- III - as transferências financeiras eventualmente realizadas pela Administração Municipal, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado;
- IV - os recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou estrangeiro;
- V - os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- VI - doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;

- VII - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o FMI;
- VIII - recursos oriundos de financiamentos e repasse de linhas de crédito para investimento em ciência, tecnologia e inovação;
- IX - dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas, anualmente, por meio de decreto específico do Executivo Municipal, para cumprimento dos objetivos desta Lei;
- X - outros recursos financeiros que lhe forem transferidos ou destinados

**Parágrafo único** - As receitas do fundo serão depositadas, obrigatoriamente, em nome próprio do FMI, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira.

**Art. 36** - Compete ao Chefe de Gabinete, ou ao seu nomeado:

- I - representar o FMI ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - responsabilizar-se pela guarda e boa aplicação dos recursos do FMI;
- III - movimentar as contas bancárias do FMI;
- IV - executar recursos do FMI, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela administração pública municipal, garantindo ampla publicidade;
- V - encaminhar para aprovação do CMI, a prestação e tomadas de contas das atividades fomentadas pelo Fundo;
- VI - encaminhar para aprovação do CMI, a prestação de contas do FMI.

**Art. 37** - Fica criada a Comissão de Coordenação das Aplicações – CCA que tem por competência gerir o FMI, aprovar suas aplicações e acompanhar a sua execução.

**Art. 38** - A CCA, presidida pelo Gabinete do Prefeito, será composta por três membros, cujas funções serão exercidas gratuitamente, consideradas como de relevante valor e mérito comunitário, sendo integrada por:

- I - o Chefe de Gabinete do Prefeito;
- II - um representante da Controladoria;
- III - um representante da Procuradoria.

**Parágrafo único** - As atribuições dos membros da CCA serão fixadas em Regimento próprio, a ser elaborado por seus membros e aprovado pelo Prefeito.

**Art. 39** - O Município de Tabuleiro do Norte, CE, constituirá o capital inicial do Fundo Municipal de Desenvolvimento, no exercício de aprovação desta lei, ficando autorizada a administração municipal, por meio da Secretaria de Finanças abrir, para o fim descrito no caput deste artigo, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), coberto com os recursos obtidos pela redução do orçamento vigente de igual importância.

**Art. 40** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2021.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**7DD3ACDC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 21.01.01/2022-  
DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA  
GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE**



RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A comissão comunica aos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.  
**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**3AA8146C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 022/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os senhores **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**, **RANDIR SOARES MAIA** e **DENIS KILDARY MAIA PINTO**, como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, e a senhora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, como suplente.

**Art. 2º** - Designar o Senhor **ANTÔNIO JEAN DA SILVA** para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria Nº 017/2021 de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**6AF9983C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

<b>PREGOEIRA</b>	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – TITULAR ANTÔNIO JEAN DA SILVA – SUPLENTE
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	ERANDIR SOARES MAIA – TITULAR DENIS KILDARY MAIA PINTO – TITULAR FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA (SUPLENTE)

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 018/2021 de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**04BEAABB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.02/2021-SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR** F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, com o valor global de **R\$ 1.664.158,10** (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos); **2º:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.666.464,06; **3º:** T&R ENGENHARIA, R\$ 1.669.207,54; **4º:** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME, R\$ 1.671.719,43; **5º:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, R\$ 1.683.185,11; **6º:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.684.372,81; **7º:** ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, R\$ 1.687.255,77; **8º:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, R\$ 1.690.597,30; **9º:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, R\$ 1.691.534,13; **10º:** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.700.209,86; **11º** CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES ME, R\$ 1.701.871,52; **12º:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 1.703.058,32. **Empresas desclassificadas:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**9BC95A7B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade:** Tomada de Preço n.º 15.12.01/2021-SEMEB. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de









PORTAL DE LICITAÇÕES

tbnlpm2017 | [\[Acessar painel\]](#) [\[Sair\]](#)

## TABULEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

# Licitação: 21.01.01/2022/2022

Exercício: 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Síntese do Objeto: **Outros**Modalidade: **Tomada de Preços** | Tipo: **Menor Preço****Situação: Aberta**

Data da Publicação do Aviso: 27-01-2022 | Data de Abertura: 14-02-2022 | Hora da Abertura: 09:00:00

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE

Forma de Publicação

- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Portal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte CE** | Data: 27-01-2022
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Portal do TCE** | Data: 27-01-2022
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Flanelógrafo da Prefeitura** | Data: 27-01-2022
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **Jornal o Povo** | Data: 27-01-2022
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará** | Data: 27-01-2022
- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **Diário Oficial do Estado do Ceará** | Data: 27-01-2022

### Órgãos

- Fundo Municipal de Educacao
- Secretaria de Administracao

### Licitantes

#### Objeto/Lotes/Itens

- Objeto/Lote/Item: **LOTE ÚNICO ITENS 01 E 02**

Nº do Processo Administrativo: 2101012022 | Fundamentação Legal: **LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Ordenador da Despesa: **CARLITO RODRIGUES SILVA**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**Responsável pela Informação: **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**Responsável pela Adjudicação: **CARLITO RODRIGUES SILVA**

Responsável pela Homologação:

### Arquivos



- [Continuação dos Anexos T.P 21.01.01 2022 - DIVERSAS](#)
- [T.R da T.P 21.01.01 2022 - DIVERSAS](#)
- [Edital T.P 21.01.01 2022 - DIVERSAS](#)



[topo](#) [voltar](#)

**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

**CEP:** 60055-080 - Fortaleza-CE

**Telefone:** (85) 3212-2222

**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)





( / )



Acessibilidade: | Mapa do Site (/sitemap)



Principal ( / ) &gt; Licitações (/Licitacao) &gt; 21.01.01/2022

## Dados Gerais

**Licitação Aberta**

Número:	21.01.01/2022
Exercício:	2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
Modalidade:	Tomada de preços
Tipo:	Menor preço
Data/Publicação:	27/01/2022
Data/Hora/Abertura:	14/02/2022 09:00:00
Responsável:	CARLITO RODRIGUES SILVA
Fundamentação Legal:	LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Licitante (s)

## Anexo (s)





Edital T.P 21.01.01 2022 - Diversas.pdf	<a href="/storage/licitacao/4329.pdf">(/storage/licitacao/4329.pdf)</a>
T.R DA T.P 21.01.01 2022 - DIVERSAS.pdf	<a href="/storage/licitacao/4330.pdf">(/storage/licitacao/4330.pdf)</a>
Continuação dos Anexos T.P 21.01.01 2022 - Diversas.pdf	<a href="/storage/licitacao/4331.pdf">(/storage/licitacao/4331.pdf)</a>

## Orgão (s)

Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

## Publicações (s)

DOE-Diário Oficial do Estado	DOE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ	27/01/2022
Outros	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará	27/01/2022
Jornal de Grande Circulação	Jornal o Povo	27/01/2022
Outros	Flanelógrafo da Prefeitura	27/01/2022
Outros	Portal do TCE	27/01/2022
Outros	Portal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte CE	27/01/2022

*Capital dos Caminhoneiros*

## Prefeitura de Tabuleiro do Norte

### 📍 Endereço:

Rua Padre Clicério, 4605 , Bairro São Francisco  
Tabuleiro do Norte/CE - CEP: 62960-000

### ✉ Email:

sead@tabuleirodonorte.ce.gov.br (mailto:sead@tabuleirodonorte.ce.gov.br)





⌚ **Funcionamento Dias/Horas:**

Segunda a Sexta /07:00 as 13:00

**Principais Contatos**

- ☎ **Geral** : (88) 3424-3100
- ☎ **Gabinete** : (88) 3424-1510
- ☎ **Finanças** : (88) 3424-2517
- ☎ **Ouvidoria** : (88) 99919-9310

**Clima/Tempo**

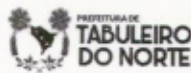


☾ **Tabuleiro do Norte** 07:00 as 13:00  
 Temperatura: 28.79°C  
 nublado

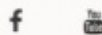
GOVERNO MUNICIPAL

# Tabuleiro do Norte

Trabalhando todo dia!



(/)



(<https://www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br/licitacao/420>)

© Copyright 2017. All Rights Reserved. Conforme Lei 12.527/11 (Acesso a informação)  
 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm))